

**EDITAL N.º 042/2018 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO,  
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU  
PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO  
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovada pela Resolução n.º 147/2016, de 6 de dezembro de 2016, torna pública a oferta para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, por meio de ingresso por reopção de curso, por transferência, ou para portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre letivo de 2018.

**1. DA TRANSFERÊNCIA POR REOPÇÃO DE CURSO**

1.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso destina-se a estudantes regularmente matriculados, em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no mesmo câmpus do IFSP;

1.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- a) CPF próprio;
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há três (3) meses);
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo; e
- f) Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- g) ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária referente aos quatro primeiros semestres letivos da matriz curricular do curso ofertado no campus de São José dos Campos.

1.3 É requisito para matrícula a integralização de um semestre letivo; e

1.4 Todos os documentos listados no item 1.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou em cópia simples, acompanhados do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA.

## **2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa destina-se a estudantes regularmente matriculados em outras instituições de ensino públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus São José dos Campos, para o mesmo curso de origem. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitas transferências externas de cursos de outras áreas afins.

2.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- a) CPF próprio;
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há três (3) meses);
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- g) ter cursado, pelo menos, um período letivo; e
- h) ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária referente aos quatro primeiros semestres letivos da matriz curricular do curso ofertado no campus de São José dos Campos.

2.3 Todos os documentos listados no item 2.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou em cópia simples, acompanhados do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA.

## **3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação destina-se a candidatos diplomados em curso de áreas afins, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitos diplomas de cursos de outras áreas do conhecimento.

3.2 Documentos necessários para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- a) CPF próprio;
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato; e
- f) Ementa e conteúdo programático detalhado das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

g) ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária referente aos quatro primeiros semestres letivos da matriz curricular do curso ofertado no campus de São José dos Campos.

3.3 Todos os documentos listados listas no item 3.2 devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA.

#### **4. DAS VAGAS OFERTADAS**

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes ou cancelamentos de matrículas.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de vagas</b>
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	07

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrição realizar-se-á de **6 a 19 de novembro de 2018**, de segunda a sexta feira, das **10 às 18 horas**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA, no câmpus São José dos Campos, situado na Rodovia Presidente Dutra km 145, bairro Jardim Diamante, em São José dos Campos / SP;

5.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição – Anexo I - deste Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos, para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada, ou em cópia simples, acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA.

5.3 As inscrições são gratuitas;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos; e

5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **13 de dezembro de 2018**, no Câmpus São José dos Campos e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br>, a partir das 18h.

#### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1 O processo seletivo para a admissão por reopção será realizado por meio de:

- análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso;
- Análise do índice de rendimento acadêmico; e
- Outras situações diversas

7.2 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma e transferência externa será realizado por meio de análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso.

7.3 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. As vagas serão preenchidas, conforme a ordem abaixo:

- I. reopção de curso;
- II. transferência externa; e
- III. ingresso de portador de diploma de graduação.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de **15 a 17 de janeiro de 2019**, das **10 às 18 horas**, na CRA;

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos, ou cópia simples, acompanhada dos originais para conferência da CRA:

- a) Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição; g) Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino); e
- h) Para o candidato que apresentar no ato da inscrição outro documento de identificação que não o RG, deverá apresentá-lo no ato da matrícula

8.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa;

8.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato, ou de seu representante legal (para candidatos com idade inferior a 18 anos), nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga; e

8.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>06 a 19/11/2018</b>
<b>Divulgação – Classificação Geral</b>	<b>13/12/2018</b>
<b>Matrículas</b>	<b>15 a 17/01/2019</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, desde que solicitada por escrito, entre **15 a 17 de janeiro de 2019**, à CRA. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

- 9.2 O estudante não poderá colar grau antes da formatura da primeira turma do respectivo curso; e
- 9.3 Os casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2018.

  
Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

( ) Reopção de curso ( ) Transferência externa ( ) Portador de diploma de graduação

Dados do candidato

Nome completo \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Cidade/UF de nascimento \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Telefone residencial \_\_\_\_\_ Telefone celular \_\_\_\_\_

**Dados do curso de origem**

Curso \_\_\_\_\_

Semestre que cursa \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**Dados do curso ao qual se candidata**

Curso \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Semestre sugerido: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 042/2018.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.

assinatura do candidato